

A DEFESA NACIONAL E A PROTECÇÃO DIVINA

A necessidade de preparação da defesa não significa a iminência da guerra. Pelo contrário, se a guerra estivesse iminente, a preparação da defesa já vinha tarde.

Winston Churchill

No período que decorreu entre a invasão anglo-holandesa de Timor (17 de Dezembro de 1941) e a subsequente invasão japonesa (20 de Fevereiro de 1942), o embaixador britânico em Portugal, Ronald Campbell, partiu para Londres, para consultas com o seu governo. Antes de viajar, enviou para o *Foreign Office* um longo memorando sobre Portugal, a sua história desde o século XVII, as características do regime político e a atitude do país em relação à guerra. Na parte respeitante aos fundamentos anímicos da sociedade portuguesa dessa época, merece destaque a seguinte passagem:

A questão de Timor veio, agora, abalar a confiança de muitos Portugueses cultos na credibilidade da Grã-Bretanha, para os ferir no seu ponto mais sensível – a sua honra nacional –, e, em particular, trazer para mais perto do que nunca de personalidades militares e políticas a constatação da curta distância que separa Portugal da conflagração geral. Um receio instintivo desferiu mesmo um rude golpe na complacente crença, firmemente entranhada nos mais mentalmente devotos deste povo emotivo e simplório, de que Portugal seria poupado aos horrores da guerra graças à rectidão moral do Dr. Salazar e à especial protecção que lhes concedia a Virgem de Fátima.¹

Salazar viria a dar razão a Campbell, vinte anos mais tarde, por ocasião do início da guerra em Angola. De facto, em Abril de 1961, o então Presidente do Conselho de Ministros confessava a Kaúlza de Arriaga:

Defesa Nacional? Em Portugal não existe. É um milagre permanente.²

Poderíamos, com esta citação – cuja continuidade e actualidade é por de mais evidente – dar por concluída esta introdução. Fá-lo-emos, todavia, com outra citação, desta vez da autoria de um militar. Treinados para cumprir missões, cujo estudo e preparação não antecipa a ocorrência de milagres, os militares responsáveis são igualmente capazes – embora numa linguagem menos poética – de análises lúcidas e precisas relativamente aos actos políticos que influenciam a sua acção. Vale a pena, por conseguinte, recordar o desabafo do general Albuquerque de Freitas, em carta datada de 6 de Fevereiro de 1961 (já depois da revolta do Cassange e dois dias apenas depois dos primeiros actos de terrorismo em Luanda), dirigida ao brigadeiro Pinto Resende, na qual o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea anotava já as consequências da falta de adequado financiamento das Forças Armadas:

As ‘forretices’ acabam por pagar-se caro...³

¹ MOTTA, C. Teixeira da, *O caso de Timor na II Guerra Mundial*, p. 97.

² ANTUNES, J. Freire, *Kennedy e Salazar – O leão e a raposa*, p. 206.

³ VALENÇA, Fernando, *As Forças Armadas e as crises nacionais – A Abrilada de 1961*, p. 151.

Podia esperar-se que a troca de um regime ditatorial por um regime democrático pudesse pôr fim a esta liturgia bélica e que as questões de Defesa Nacional pudessem ser tratadas por adultos – políticos e militares – que nos pusessem ao abrigo da repetição da tristíssima imprevidência estratégica demonstrada pelos casos de Timor-1941 e Angola 1961. Infelizmente, a incúria dos políticos e a acomodação dos chefes militares têm-nos feito perceber que só uma nova catástrofe militar poderá interromper esta espécie de cegueira que conduz os nossos sonâmbulos para a dispensável desgraça.

E não é por falta de quem, mesmo no meio civil, tenha a lucidez para chamar a atenção para o absurdo em que se tornou o aparelho militar da República. Com tantas reduções de efectivos e tão preocupantes atrasos no reequipamento mais elementar, para um espectador atento as Forças Armadas portuguesas parecem reunir alguns traços de pura ficção, ficando bem distantes das capacidades que a Constituição da República e o senso comum lhe exigem. A este propósito, vale a pena recordar uma passagem de um artigo de Nuno Rogeiro, publicado no *Jornal de Notícias* de 27-08-2010. Nesse artigo, o conhecido articulista afirmava:

Claro que, de barato, e para que fique barato, pode qualquer estado decidir desembaraçar-se das suas forças armadas, e ficar equipado apenas com polícias. Historicamente, alguém pagará pela opção, mas essas são outras contas. O que não se pode é manter forças armadas de ficção, às quais se cometem mais missões e responsabilidades, mas com cada vez menos meios.

Quando a discussão do tema resvala para a fronteira entre a realidade e a ficção, manda o bom senso que se analise, a sério, para qual dos lados dessa fronteira se deve passar a totalidade da questão, para não tratarmos como realidade o que não passa de fantasia nem para alcunharmos de fantasia algo de que necessitamos sob a forma de uma límpida realidade.

Mas é a ficção que vai predominando. Através do semanário *Expresso*, de 3 de Fevereiro, ficámos a saber que os quatro Chefes de Estado-Maior tinham apresentado um protesto ao ministro da Defesa. Pelas fileiras da Instituição Militar (activo-reserva-reforma) terá perpassado, por breves instantes, um pensamento tipo “até que enfim”, para logo surgir a legítima dúvida sobre a tesura dos protagonistas.

Explicava o *Expresso* que a tomada de posição dos chefes de Estado-Maior, através de um memorando, surgia na sequência de um pedido expresso pelas chefias de que, em 2018, fosse aumentado o número de efectivos para mais 620, o que o Governo não acolhera. Segundo o memorando, o tecto máximo de 200 seria, ainda assim, “exclusivamente utilizado e justificado pela necessidade das Forças Armadas, face ao reforço da sua participação no quadro do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais”. As chefias consideravam, ainda, que a redução ao efectivo proposto “configura de algum modo uma iniquidade relativamente ao crescimento já anunciado para as forças de segurança e outros organismos, em contraste com as carências já conhecidas nas Forças Armadas que, tudo indica, se irão acentuar com saídas de pessoal para ingresso nas forças de segurança”.

E, segundo os Chefes de Estado-Maior, quais eram os inconvenientes daí resultantes?

A redução para 200 efectivos vai impor “a redução ou cancelamento de missões, além de assumir riscos não negligenciáveis em termos de segurança do pessoal, colectiva e de instalações”. E dizem ainda: “O presente ajustamento condicionará igualmente a qualidade e quantidade desse reforço; impossibilitará a adequação de necessidades emergentes em áreas específicas (...); impossibilitará a adequação da situação dos efectivos militares dos quadros permanentes, na situação de activo, a desempenhar funções fora da estrutura orgânica das Forças Armadas”.

A situação parecia, por conseguinte, de séria gravidade. Mas só para os homens de pouca fé. O peso da protecção Divina pode não ser ensinado em Pedrouços, mas ela existe e não demora a actuar. Poucas horas depois da notícia do *Expresso*, em nota enviada pelo gabinete do Chefe de Estado Maior-General das Forças Armadas, os quatro chefes militares informavam os Portugueses de que “independentemente do diálogo institucional estabelecido no quadro dos processos relativos aos efectivos militares, não esteve, não está, nem estará em causa o cumprimento das missões das Forças Armadas”.

Consumara-se o milagre “da ordem”! Que alívio!

David Martelo – 5 de Fevereiro de 2018